

## ATA Nº 31/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (30/08/2016) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **José Pansane Filho, Onivaldo Michelli, Sergio Panizio, Jair Mausson, Sandro Gusmão Moretto, Gilmar Inácio da Silva, Reginaldo Augusto Ferreira, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Onivaldo Michelli**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 142/2016, do Executivo Municipal**, solicitando URGÊNCIA na votação dos Projetos de Lei encaminhados através do Ofício nº 127/2016, que tem como súmulas: Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e revoga a Lei nº 03/2003 e suas alterações posteriores, por Projeto de Lei Complementar, conforme determina o artigo 40, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do município e; Dispõe sobre o regime disciplinar e o procedimento para apurações disciplinares dos Servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo de Lupionópolis. **Ofício nº 145/2016, do Executivo Municipal**, solicitando a substituição do Projeto de Lei Complementar, enviado anteriormente através do Ofício nº 127/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e revoga a Lei nº 03/2003 e suas alterações posteriores, por Projeto de Lei Complementar, conforme determina o artigo 40, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do município. **Ofício nº 147/2016, do Executivo Municipal**, solicitando urgência na votação do Projeto de Lei Complementar encaminhado através do Ofício nº 127/2016, e substituído através do Ofício nº 145/2016, que tem como súmula: Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Lupionópolis, Estado do Paraná e revoga a Lei nº 03/2003 e suas alterações posteriores, por Projeto de Lei Complementar, conforme determina o artigo 40, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do município. Esclarecendo também que o Projeto de Lei que dispõe sobre o regime disciplinar e o procedimento para apurações disciplinares dos Servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo de Lupionópolis, também enviado através do Ofício nº 127/2016 não foi alterado e, reforçando o pedido de votação com urgência realizado através do Ofício nº 142/2016; **Ofício nº 148/2016, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, o Projeto de Lei com a seguinte súmula: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa de Recuperação de créditos de prefeituras, e seu regulamento e anexos instituído pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para negociação dos valores referente aos serviços de saneamento prestados e não pagos pelo município de Lupionópolis;* **Ofício nº 1103/2016, da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**, cumprimentando os Senhores Vereadores e em resposta ao Ofício nº 32/2016 desta Casa, informaram que face ao planejamento logístico da corporação Polícia Militar, executado em consonância com os indicativos orçamentários e financeiros previstos e disponíveis, o pedido será registrado no setor competente da referida secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária para posterior execução; **Ofício nº 103/2016, do Conselho Tutelar de Lupionópolis**, informando os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar no mês de junho de 2016; **Notificação de Créditos de recursos financeiros**, sob bloqueio em 24/06/2016, no valor de R\$ 98.200,00 firmado com o município de Lupionópolis, assinado em 30/06/2014, pelo Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do ministério das cidades, que tem por objeto a Promoção da acessibilidade universal nas vias públicas do município de Lupionópolis; **Ofício nº 277/S.R.Norte, Departamento de Estradas de Rodagem**, em resposta aos ofícios nº 74/2015, 019/2016 e 073/2016 desta Câmara Municipal, referente à solicitação de implantação de lombadas, sinalização vertical e reforço na sinalização horizontal, no trevo que dá acesso ao município de Lupionópolis/Cafeara, na rodovia PR-340, cruzamento com a PR-543, onde informaram que foram feitas intervenções nos referidos locais no final do ano de 2015 no tocante as sinalizações horizontais e que estão sendo monitorado constantemente o local, havendo apenas um registro de acidente no ano de 2016 até o presente momento. E que caso detectar a necessidade, serão realizados novos estudos para novas intervenções. Passando ao

PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento. Não havendo matérias a serem discutidas e votadas, nem Vereadores inscritos nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o *Senhor Presidente* explicou a todos que através do Ofício nº 145/2016, do Executivo Municipal, lido nesta noite, houve uma alteração nos parágrafos 3º e 6º, do artigo 156, do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, onde o Executivo propôs a devida alteração, ouvindo também os Vereadores desta Casa, e nesta alteração os Servidores receberão integralmente o valor de uma licença prêmio, e não apenas 1/3 como estava antes. E que a referida cópia do Projeto alterado, se algum Vereador necessitar, encontra-se à disposição por meio digital na Secretaria desta Casa. E não havendo mais nada a tratar o *Senhor Presidente* em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**